

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 148.764, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 203**, localizado no 2º pavimento, do **BLOCO 06**, do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL GRAN CANÁRIA**, situado à Rua da Divisa, no loteamento **MORADA DO SOL**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação, cozinha/A.S, tendo direito a **Vaga de garagem n° 35-Média-Descoberta Livre**, com área total de 85,86m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta - apartamento de 39,30m² e área da vaga de garagem de 11,52m²) e área comum de 35,04m² (área comum coberta de 6,19m² e área comum descoberta de 28,85m²), cabendo-lhe a fração ideal de 0,867% correspondente a 56,18m² do terreno **onde será edificado** constituído pelo **SÍTIO N° 233**, da **QUADRA N° 23**, com 6.479,65m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-6 e R-7-18.955, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 04. A Oficial.

Av-1-148.764: Goiânia, 21 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 257.545:** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Empreendimento denominado **GRAN CANÁRIA**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da **Lei Federal** de nº **4.591/64**, conforme consta da **Av-8-18.955**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

R-2-148.764: Goiânia, 21 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 257.545:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0943933-8, firmado nesta Capital, em data de 25/09/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU à HURIEL KENNEDY VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, agente administrativo, portador da CI. RG. nº. 5892295/SSP-GO, inscrito no CPF sob nº. 700.714.561-20, divorciado, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Avenida I, quadra 6, Lote 6, Cs 1, Recreio Panorama, n/Capital; e **SCARLETHE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, agente administrativa, portadora da CI. RG. nº 6141822/SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 056.727.391-13, divorciada, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Avenida Central, 1, Quadra C-3, Lote 12, Vila Pedroso, n/Capital, o imóvel objeto da

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 02/08/2023 11:23

presente matrícula, pelo preço de R\$149.050,00, sendo: R\$34.436,89, com recursos próprios; R\$2.949,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e, R\$111.664,11, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr. 04. Percentual Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: **56,02%** - Huriel Kennedy Vieira da Silva; e, **43,98%** - Scarlethe Marques dos Santos. Escr. 04. A Oficial.

R-3-148.764: Goiânia, 21 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 257.545:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0943933-8, firmado nesta Capital, em data de 25/09/2020, os adquirentes qualificados no R-2, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$111.664,11 (cento e onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/10/2020, incidindo juros à taxa nominal de 7,00%aa e efetiva de 7,2290%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 140.320,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30 (trinta) dias**. Escr. 04. A Oficial.

Av-4-148.764: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, consta na **Av-41-18.955**, d/Circunscrição, em data de hoje, a Averbação da Construção do Empreendimento **Residencial Gran Canária**, sendo o imóvel objeto d/Matrícula, Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **468.233.0050.0096**, no valor venal de R\$ 60.987,55, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel emitida em 04/01/2021. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-5-148.764: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, de acordo com **Av-41-18.955**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-6-148.764: Goiânia, 31 de Julho de 2023. **Protocolo nº 295.502:** Certifico que, de conformidade c/Requerimento datado de 30/05/2023, nos termos do **§7º**, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/97**, a Propriedade do Imóvel objeto d/matricula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-3, supra**, em decorrência da inadimplência por parte dos **Devedores-Fiduciantes**. Foi recolhido o **ISTI** conforme Laudo nº 920.3439.2, Matrícula nº 999.971-0. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-7-148.764: Goiânia, 31 de Julho de 2023. **Protocolo nº 295.502:** Certifico que, como determina o **art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/matricula, dentro do prazo de "trinta(30)dias, contados da averbação" da aquisição - **31/07/2023, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o **§5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97**, em vigor. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362308013173234420068

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	83,32
ISS: R \$	4,17
FESEMP: R \$	0,00
FEPADSAJ: R \$	1,67
FUNDAF: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA:	R\$ 18,29
FUNESP: R \$	0,00
FUNEMP: R \$	2,50
FUNPROGE: R \$	1,67
FEMAL: R\$	0,00

FUNDESP: R\$	8,33
ESTADO: R \$	0,00
FUNCOMP: R \$	2,50
FUNDEPEG: R\$	1,04

VALOR TOTAL R\$ 123,49



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

